



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO  
MINAS GERAIS

AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 - CEP 35.450  
FONE: 561-1142

LEI Nº 1657

Declara de utilidade pública a Casa  
da Amizade do Rotary.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes  
na Câmara Municipal decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Casa da  
Amizade do Rotary, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de agosto de 1991.

WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

VÂNIA APARECIDA ANTUNES  
CHEFE DE GABINETE